





## 22.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora

Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 - 2330-183 Entroncamento; e no Campus Escolar do Entroncamento, Av. D. Afonso Henriques 2330-529 Entroncamento

Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos de nível III a seguir discriminados:

Sede - Venda Nova:

- Técnico de Energias Renováveis, criado pela Portaria n.º 944/2005, de 28 de Setembro



Pólo da Venteira - Amadora

- Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente, criado pela Portaria n.º 891/2005, de 26 de Setembro
- Técnico de Mecatrónica, criado pela Portaria n.º 910/2005, de 26 de Setembro

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 15 de Maio de 2007

O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

O Director Regional  
Adjunto

*Rui Correia*

Rui Correia